

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

PARECER Nº 0220 /2022

O. S. Nº 0220 /2022

EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 130/2022**, que “Concede a Comenda Filinto Müller ao Ilustríssimo Senhor ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA.

AUTOR: Deputado DELEGADO CLAUDINEI.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) THIAGO SILVA

**I – RELATÓRIO:**

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 579/2022, Protocolo nº 3331/2022, lido na 9ª Sessão Ordinária (23/03/2021).

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução (PR) nº 130/2022, de autoria do Deputado DELEGADO CLAUDINEI, que “Concede a Comenda Filinto Müller ao ilustríssimo senhor ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA”, conforme descrito abaixo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda FILINTO MULLER ao Senhor ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, nos termos da Resolução nº 6.597/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **FICHA TÉCNICA**, expedida em 28/03/2022, com observação que foi excedido o limite para entrega da respectiva honoraria, já que o respectivo e que está a em duplicidade. De fato quando expedida a ficha técnica, existia em tramitação o PR Nº 100/2022, de autoria do deputado Delegado

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.**

Claudinei, concedendo a Comenda Filinto Mulher ao Sr. Argemiro José Ferreira de Souza. Todavia, o PR Nº 100/2022 foi arquivado por solicitação do autor, o que torna possível dar sequência na análise da proposição 130/2022. Quanto à falta de documentação exigida pela Resolução nº 6.597/2019, é importante esclarecer que na justificativa há informações suficientes para a análise do projeto.

Em 29/03/2022, os autos foram enviados ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, à Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese, é o relatório.

**II – PARECER:**

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no artigo 171, do Regimento Interno.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

*Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:*

(...)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

*XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;*

REGIMENTO INTERNO | ALMT

*Art. 171 - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.*

A intenção do autor é Conceder a Comenda Senador Filinto Müller ao Senhor ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA. De acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção I, art. 5º, sobre a Comenda Filinto Muller. Vejamos:

*Art. 5º A Comenda Filinto Müller é a insígnia da Ordem do Mérito Legislativo, destinada a homenagear personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.*

*§ 1º Fica estabelecida a Comenda Filinto Müller como a mais alta honraria concedida pelo Poder Legislativo Estadual.*

*§ 2º Os homenageados pela Comenda Filinto Müller são considerados membros da Ordem do Mérito Legislativo.*

*§ 3º Os projetos de resolução de concessão da Comenda Filinto Müller serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.*

O autor através desta proposição terá indicado **01/001** homenagens com a Comenda Filinto nesta Sessão Legislativa de 2022. Além disso, o Art. 18 da presente Resolução dispõe sobre o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, por Sessão Legislativa, como se verifica:

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.**

*Art. 18 - Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:*

**I - uma pessoa para receber a Comenda Filinto Müller; (Grifo nosso).**

*II - trinta e cinco pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense;*

*III - cinco pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução.*

Na folha 02 e 03 do Projeto de Resolução (PR) nº 130/2022, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

Através da presente resolução, pretendemos conceder esta homenagem ao ilustre Senhor ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA.

Residente no município de Rondonópolis – MT, o homenageado nasceu em 12 de julho de 1958. Filho de Argemiro Barbosa de Souza e Eucares Ferreira de Souza. Casado com Sandra Cardoso Matos de Souza há 36 anos e dessa união nasceram as filhas Janara Matos de Souza e Janemara Matos de Souza.

Graduado em Biologia pela Universidade Federal de Mato Grosso, com especializações em Gestão Pública e Administração Pública.

Atuou na docência em instituições públicas estaduais e privadas no município de Rondonópolis – MT.

Em 1977 ingressou no Exército Brasileiro (Curso De Formação de Oficiais) chegando ao posto de Aspirante a Oficial - Capitão entre os anos de 1979 – 1988.

Atuante na gestão pública do município de Rondonópolis – MT, o homenageado foi Secretário Municipal de Trânsito, Infraestrutura e Gestão De Pessoas.

Em 2019 o nome do homenageado foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Vereadores de 1 Projeto de resolução - c0ji8ygg Estado de Mato Grosso Assembleia

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

Legislativa Rondonópolis – MT para ser o novo diretor geral da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), onde atua até a presente data.

Frente à Empresa (CODER), Argemiro tem correspondido com as expectativas e a confiança depositada em seu trabalho com o desenvolvimento do município, atuando em conjunto com a gestão pública e privada em prol da população de Rondonópolis-MT, com a realização de tapa buracos, patrolamentos e cascalhamentos, manutenção e implantação de iluminação pública, limpezas de bueiros, manutenção das vias públicas, sarjeta, meio fio, construção e recuperação de pontes, limpeza de praças, pavimentação asfáltica, dentre outros.

Na sua gestão conseguiu tirar a Empresa de uma grande crise econômica, resolvendo os problemas de gestão transformando a CODER em uma organização superavitária e eficiente em menos de dois anos.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados e trabalhos realizados em prol da população de Rondonópolis - MT, em especial a frente da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), proponho a concessão da COMENDA FILINTO MÜLLER ao senhor ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio aos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Concernente ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verificamos que o **Projeto de Resolução (PR) nº 130/2022**, atende ao disposto no art. 19, II, “a” e “b”, visto que houve comprovação na justificativa do projeto, onde constam informações sobre a vida profissional do indicado.

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.**

O Sr. Argemiro chegou em Rondonópolis no ano de 1977, como Aluno do NPOR e em 1979 foi convocado como Oficial do Exército no 18º GAC. Na Ativa desempenhou a função de Comandante de Tropa e Chefe da Seção de Pessoal, contribuindo por 10 anos na formação dos militares desta secular Organização Militar. Em consonância às atribuições militares, foi professor durante os anos de 1982 à 2009. Foi Secretário de Trânsito, Infraestrutura, Planejamento e Gestão de Pessoas de Rondonópolis, permanecendo nas funções mesmo com a rotatividade de outros gestores.

Assumindo o cargo de Diretor-Presidente da CODER, em Outubro de 2019, Argemiro traçou novos rumos à empresa. Criada há 44 anos, a CODER é especializada na realização de serviços de recuperação e pavimentação de vias, implantação de galerias, limpeza de ruas, manutenção e ampliação da rede de iluminação, urbanismo e conservação do patrimônio público. Atualmente a empresa emprega mais de 500 trabalhadores, que diuturnamente entrega soluções e desenvolvimento a Rondonópolis.

Ainda na atual gestão, a CODER foi possível atribuir parte de seus recursos na construção da Unidade 3 – denominada João Gato, localizada no Parque Industrial Vetorasso, onde será instalada a nova sede administrativa e operacional, integrada ainda com Usina de CBUQ, Usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos, Usina de Concreto Móvel, elevando o município ao seletivo grupo de municípios com capacidade independente no desenvolvimento em infraestrutura.

Pela grandiosa atuação frente à ilibada companhia o atual Presidente da CODER, senhor ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, recebeu desta Augusta Casa de Leis a Moção de Aplausos, no ano de 2021.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E  
AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.



Desta feita, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa da proposição, entendemos que o senhor ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, o indicado satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, é justo que receba a “Comenda Filinto Müller”, assim, qualificam seu **mérito**. Manifestamo-nos favoráveis pela **aprovação** do Projeto de Resolução (PR) nº 130/2022, de autoria do Deputado DELEGADO CLAUDINEI, lido na 9ª Sessão Ordinária (23/03/2022).

É o parecer.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

III – VOTO DO RELATOR:

PROPOSIÇÃO Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
PR 130/2022	0220/2022	0220/2022

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 130/2022**, que “Concede a Comenda Filinto Müller ao ilustríssimo Senhor ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA”.

Autor: Deputado DELEGADO CLAUDINEI

Pelas razões expostas na análise do Projeto de Resolução, quanto ao **mérito**, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa do **Projeto de Resolução (PR) nº 130/2022**, de autoria do Deputado DELEGADO CLAUDINEI, entendemos que o Senhor ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, presta relevantes serviços aos cidadãos Rondonopolitanos, como Diretor-Presidente da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT, satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, é justo que receba a “**Comenda Filinto Müller**”. Portanto, votamos pela **aprovação** do **Projeto de Resolução (PR) nº 130/2022**, lido na 9ª Sessão Ordinária (23/03/2022).

**VOTO RELATOR:**  FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.  
 PELA REJEIÇÃO.  
 PREJUDICIDADE – ARQUIVO.

SPMD/NUS/CDHDDMCACAI/ALMT, em 12 de Abril de 2022.

  
Francisco Xavier da Cunha Filho  
Chefe do Núcleo Social  
Matrícula 41117

RELATOR: \_\_\_\_\_





Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO  
IV - FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

NUCLEO SOCIAL

FLS. 15

RUB. G.A.

REUNIÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> 1ª ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> _____ª EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	12/04/2022 16:00
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 130/2022.			
AUTORIA:	Deputado DELEGADO CLAUDINEI.			
ANEXOS:	001/001.			

VOTO DO RELATOR:  FAVORÁVEL  REJEIÇÃO  PREJUDICIDADE/ARQUIVO  
(CAPÍTULO VIII, ARTIGO 194, § ÚNICO E/OU ARTIGO 195, § 2º).

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
THIAGO SILVA Presidente		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
SEBASTIÃO REZENDE Vice-Presidente	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
JANAÍNA RIVA	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
FAISSAL	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
WILSON SANTOS	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO

MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
DR. JOÃO	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
ULYSSES MORAES	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
JOÃO BATISTA DO SINDSPEN		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
GILBERTO CATTANI		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
DR. GIMENEZ		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO

OBSERVAÇÃO: Approvado 2 com 3 votos

Certifico que foi designado o Deputado Thiago Silva para relatar a presente matéria.

DEPUTADO THIAGO SILVA  
Presidente da Comissão - CDHDDMCAI

Encaminha-se à SPMD:

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição:  APROVADO  REJEITADO

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO  
Consultor Legislativo do Núcleo Social

GLAUCIA ALVES.  
GLAUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES  
Secretária da Comissão Permanente